



Monte Mor, 23 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 078/2023 – GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Nobres Vereadores,

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, por intermédio do Chefe do Poder Executivo – EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI - , vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências requerer a retirada do Projeto de Lei – PROPOSIÇÃO 262/2023, encaminhado em 03 de março de 2023, que “ *Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) no Orçamento Programa de 2023*”.

A retirada do Projeto de Lei em epígrafe se faz necessário para novos estudos.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Altran José Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo